



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Beneficiação, extensão e ligação de instalações municipais às redes (Instalações Elétricas nos Reservatórios de Abastecimento Público de Água do Concelho de Pombal)” – Proc. n.º 073/AJD/SA/14, no valor de € 12.762,50. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: FUSICABO – Montagens Elétricas, Lda., NIF 506758761, com sede na Rua Maria Fogaça, Lt 6, n.º 17, Urbanização da Calçada, 3100-562 Pombal, aqui representada por Filipe da Silva Fernandes, titular do cartão de cidadão n.º 09669283 9ZY8, válido até dezanove de fevereiro de 2019, NIF 207762236, residente na Rua Outeiro, Ramalhais de Cima, Abiúl – Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 506758761, com o código de acesso: 8655-1001-8480, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,

1 válida até nove de janeiro de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica  
2 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (073/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de nove de fevereiro de 2015,  
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de nove  
8 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Beneficiação, extensão e ligação  
9 de instalações municipais às redes (Instalações Elétricas nos Reservatórios de  
10 Abastecimento Público de Água do Concelho de Pombal)” – Proc. n.º  
11 073/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de trinta e um de janeiro  
12 de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de  
13 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 12.762,50 (doze mil  
15 setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), que não inclui o  
16 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

17 -----3- Que a execução do fornecimento/prestação será executado pelo período  
18 de 30 dias, a contar da data da outorga do presente contrato; -----

19 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
20 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
21 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

22 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de  
23 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objetivo 2.4.4., projeto ação 0101,  
24 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 04,  
6 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 407/2015,  
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as  
8 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
11 subsequentes à apresentação destas; -----  
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
17 subsidiária. -----  
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de fevereiro de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
3 (073/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
4 quatro de novembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva  
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezassete  
6 de janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
7 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
8 CLPU/6.09508063/0115/140306, emitido em quinze de janeiro de 2015 e  
9 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
10 Controlo CLPU/7.19741343/0114/153344, emitido em catorze de janeiro de 2015,  
11 e CLPU/4.92810611/0115/140117, emitido em quinze de janeiro de 2015. -----  
12 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
13 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
14 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
15 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
16 procedimento (073/AJD/SA/14). -----  
17 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_  
18 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
19 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 17, em 09/02/2015. -----